



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO - CDR Nº 0003/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, chamamento público para Credenciamento de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA SELECIONAR E HABILITAR EMPRESAS PARA A EXPLORAÇÃO DE APOSTAS DE QUOTA FIXA (BETS) VINCULADAS À LOTERIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB, ASSEGURANDO TRANSPARÊNCIA, RASTREABILIDADE, SEGURANÇA E INTEGRIDADE NAS OPERAÇÕES, MEDIANTE INTEGRAÇÃO AOS MEIOS DE PAGAMENTO PREVIAMENTE CREDENCIADOS PELO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB. O prazo para recebimento das solicitações de credenciamento permanecerá aberto até o dia 20 de dezembro de 2025, conforme condições e requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura de Pedra Lavrada/PB: www.pedralavrada.pb.gov.br e também no www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio do qual poderão ser enviados os documentos das empresas interessadas no credenciamento. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 414/2025; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 0008/2024 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações solicitadas poderão ser e-mail institucional: lotspl.credenciamento@pedralavrada.pb.gov.br.

Pedra lavrada - PB, 20 de outubro de 2025.

MANUELA TELES DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20251021094018 - Data/Hora Publicação: 21/10/2025 09:49:17

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA – PB, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor João de Melo Azevedo, ex-prefeito deste Município, que em vida prestou relevantes serviços à comunidade local, exercendo seu mandato com dedicação, zelo e espírito público tendo sido Prefeito no período de 1993 à 1996;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade pedralavradense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável figura e de ilibado espírito público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de Pedra Lavrada - PB, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-prefeito João de Melo Azevedo.

Parágrafo Único – Fica também decretado Ponto Facultativo nesta quarta-feira dia 22 de outubro de 2025

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Lavrada PB, aos 21 de outubro de 2025.

Jose Antonio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20251021044414 - Data/Hora Publicação: 21/10/2025 16:47:38

DECRETO

DECRETO Nº 0090/2025 - DECRETA LUTO OFICIAL
NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA PB, EM
RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO JOÃO
DE MELO AZEVEDO